



Diário Oficial

SEMA nomeia membros de conselho consultivo de áreas de proteção ambiental

Portaria 3.707/2009, editada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), nomeia os membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil do

Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental São Geraldo do Araguaia. E, pela Portaria 3.716/2009, institui o Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra dos Martírios/Andorinhas e nomeia, através da Portaria 3.703/2009, os res-

pectivos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil. A SEMA também cria o Conselho do Parque Estadual Monte Alegre e nomeia os respectivos membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil. *(Cad. 2 - Pág. 2)*

De garupa na informática

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo celebra convênio com a Associação dos Mototaxistas de Igarapé-Miri para liberação de recurso financeiro para execução do Projeto: "De Garupa na Informática" onde tem como objeto a aquisição de computadores, nobreak, switch, impressora, cadeiras, mesas, cabo de rede, conector, impressora a laser e estabilizadores. *(Cad. 1 - Pág. 5)*

Resultado de concurso

A Polícia Militar do Estado do Pará torna público o resultado final da avaliação psicológica de candidatos sub judice do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Soldados *(Cad. 2 - Pág. 6)*

Taxas de serviços

Portaria 4.875/2009, emitida pelo Departamento de Trânsito do Estado (DETRAN) dispõe sobre os valores das taxas administrativas de serviços prestados pelo Departamento para o exercício de 2010. *(Cad. 2 - Pág. 9)*

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (LXXXVII)

O governador Joaquim de Magalhães Cardoso Barata baixou a Portaria nº 67, de 18 de fevereiro de 1957 determinando a todas as secretarias de Estado que só recebesse em seus respectivos protocolos, requerimento de pagamentos por intermédio de procuradores quando estes estivessem legalmente constituídos.

De acordo com a portaria, o procurador que firmasse o requerimento deveria juntar o competente traslado de procuração, firmado de próprio punho com firma reconhecida. A portaria também exigia outros documentos para instruir a procuração tais como: atestado de vida do procurador passado pelo chefe de polícia, quando se tratasse de residente na capital, e pelo delegado de polícia local quando se tratasse de residente no interior do Estado. E ainda: atestado médico, com firma reconhecida; comprovante de que o outorgante da procuração não poderia se locomover, em consequência de moléstia, citando o diagnóstico e declarando mais se esta era de caráter permanente ou transitório.

IOEPA

Impressos gráficos com qualidade.

Faça seu orçamento!

4009-7817

